



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano IX - Recife, quarta-feira, 07 de setembro de 2022 - Nº 172

SECRETÁRIO: Humberto Freire de Barros

Governo de Pernambuco antecipa pagamento do 13º do funcionalismo

Primeira parcela será paga em 20 de setembro. Medida irá injetar R\$ 450 milhões na economia do Estado

O Governo de Pernambuco antecipou para o próximo dia 20 de setembro o pagamento da primeira parcela do 13º salário do funcionalismo público. Com a medida, serão injetados R\$ 450 milhões na economia do Estado, beneficiando cerca de 230 mil servidores, entre ativos, aposentados e pensionistas. A segunda parcela será paga em 12 de dezembro.

GOVERNO DE PERNAMBUCO
Secretaria de Administração

CALENDÁRIO OFICIAL DE PAGAMENTO

13º SALÁRIO DE 2022
APOSENTADOS, PENSIONISTAS, ATIVOS E COMISSIONADOS

1ª PARCELA	2ª PARCELA
20 SET	12 DEZ

"Nos últimos anos, Pernambuco se manteve entre a metade dos estados brasileiros que não atrasou salários dos funcionários públicos. Nosso trabalho de recuperação fiscal permitiu iniciar, no ano passado, um sólido programa de investimentos e agora também a possibilidade de antecipar o 13º, beneficiando os servidores e impulsionando nossa economia com mais de R\$ 450 milhões em circulação", afirmou o governador Paulo Câmara.

O ano de 2022 registrou muitas ações importantes de valorização dos servidores em todas as áreas do funcionalismo estadual.

A principal delas aconteceu em junho, quando foi implementado o mais amplo

acordo salarial da história, que alcançou todas as categorias dos servidores, a partir de um processo negocial democrático e exitoso junto a mais de 20 representações sindicais.

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 172 DE 07/09/2022

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 53.549, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 49.000.000,00 em favor da Secretaria de Defesa Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.550, de 21 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de investimentos da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 49.000.000,00 (quarenta e nove milhões de reais) destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0140 - Operações de Crédito Multissetoriais", no valor de R\$ 49.000.000,00 (quarenta e nove milhões de reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 6 de setembro do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado
HUMBERTO FREIRE DE BARROS
FERNANDHA BATISTA LAFAYETTE
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO		ORÇAMENTO FISCAL 2022		EM R\$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		FONTE	VALOR	
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL				
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta				
Atividade:	06.122.0439.2927 - Conservação do Patrimônio Público na Secretaria de Defesa Social			4.779.999,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0140		4.779.999,00
Atividade:	06.181.0523.2366 - Prestação de Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo			27.582.816,80
	4.4.90.00 - Investimentos	0140		27.582.816,80
Atividade:	06.181.0523.2381 - Prestação de Serviço de Policiamento Civil e Especializado			16.147.555,20
	4.4.90.00 - Investimentos	0140		16.147.555,20
Atividade:	06.181.0923.3055 - Dinamização das Ações do Centro Integrado de Operações de Defesa Social - CIODS			489.629,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0140		489.629,00
TOTAL				49.000.000,00

ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO		ORÇAMENTO FISCAL 2022		EM R\$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		FONTE	VALOR	
52000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS				
00306 Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE				
Projeto:	26.782.0927.1045 - Restauração e Melhoramento da Malha Viária do Estado			37.215.476,80
	4.4.90.00 - Investimentos	0140		37.215.476,80
Projeto:	26.782.0927.4134 - Expansão da Cobertura da Malha Viária do Estado			11.784.523,20
	4.4.90.00 - Investimentos	0140		11.784.523,20
TOTAL				49.000.000,00

ERRATA

No parágrafo único do art. 18. do Decreto nº 53.384, de 22 de agosto de 2022, que dispõe sobre a fase preparatória das licitações e contratações diretas no âmbito do Poder Executivo Estadual:

ONDE SE LÊ:

“Art. 18.....

Parágrafo único. Nos casos em que for publicado aviso de intenção de celebrar contrato por dispensa ou inexigibilidade de licitação, os elementos dispostos nas alíneas “c” e “d” serão incluídos em documento próprio, devidamente formalizado, e anexo aos autos antes da ratificação do procedimento, o qual também deverá apresentar o valor unitário e total a ser contratado.

LEIA-SE:

“Art. 18.....

Parágrafo único. Nos casos em que for publicado aviso de intenção de celebrar contrato por dispensa ou inexigibilidade de licitação, os elementos dispostos nos incisos III e IV serão incluídos em documento próprio, devidamente formalizado, e anexo aos autos antes da ratificação do procedimento, o qual também deverá apresentar o valor unitário e total a ser contratado.

ATOS DO DIA 6 DE SETEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Nº 3643 - Transferir da Casa Militar para a Polícia Militar de Pernambuco, a Major PM **WELLITÂNIA MARIA FERRAZ**, matrícula 1030590, a partir de 06 de setembro de 2022.

Nº 3647 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Coronel PM **JOSÉ ROBERTO DE SANTANA**, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, para participar da reunião com a Presidência do Tribunal Superior Eleitoral, na cidade de Brasília – DF, no dia 24 de agosto de 2022, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

ATO DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2022.

Nº 3392 - Suspender os efeitos do Ato nº 650, de 23 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 24 de fevereiro de 2018, em relação ao candidato **HALISON ALVES DE BRITO**, referente ao concurso público homologado pela Portaria Conjunta SAD/ SDS nº 016, de 26 de janeiro de 2018, observado o disposto na decisão judicial proferida no Processo nº 0041981-79.2017.8.17.2001.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL).

1.2 - Secretaria de Administração:

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2022

PORTARIA CONJUNTA SAD/SEFAZ/SES Nº 134, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DA FAZENDA e o SECRETÁRIO DE SAÚDE, tendo em vista a autorização do Secretário da Casa Civil e o contido no §2º e 3º do Art. 3º do Decreto Estadual nº. 25.845/2003, de 11/09/2003, com a nova redação dada pelo Decreto nº 48.715, de 19/02/2020. **RESOLVEM**: Definir os valores a que farão jus, a título de diária, por dia trabalhado (Dias da Semana, sem restrição de Sábado, Domingo e/ou Feriados), para os servidores da **Secretaria Estadual de Saúde – SES**, da Operação Lei Seca que estarão em serviço durante a campanha de ordem pública – **Operação Conquista 6**, que ocorrerá nas Áreas Integradas de Segurança (AIS) 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26, durante o período de **01/08/2022 à 31/08/2022**.

BENEFICIÁRIO	VALOR (R\$)
1) CIVIS: Ocupantes de cargo em comissão, funções gratificadas de chefia ou assessoramento e titulares de cargos que exijam nível superior. MILITARES: Coronel, Tenente-coronel, Major, Capitão, 1º/2º Tenente, Aspirante Oficial.	180,00
2) CIVIS: Não incluídos nos item 1. MILITARES: Subtenente, 1º/2º/3º Sargento, Cabo, Soldado, Alunos do CAS, CFS e CFC.	180,00

Esta Portaria retroage seus efeitos a 01/08/2022.

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS

Secretária de Administração de Pernambuco

DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ

Secretário da Fazenda

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO

Secretário Estadual de Saúde

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Ato Governamental nº 1269, de 11 de abril de 2018, **RESOLVE**:

Nº 2.542-Declarar a vacância do cargo efetivo de Agente de Polícia, da Secretaria de Defesa Social, ocupado por **JONAS AVELAR DO NASCIMENTO SANTOS**, matrícula nº 386628-9, com fundamento no disposto no inciso VII do artigo 81 c/c o inciso III do artigo 84 da Lei nº. 6.123, de 20 de julho de 1968, com efeito retroativo a 27 de julho de 2022.

Marília Raquel Simões Lins
Secretária de Administração

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

PORTARIAS DO DIA 6 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COORDENAÇÃO ESTRATÉGICA DA SECRETARIA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 15 e o artigo 17 do Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 651 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Chefe da Casa Militar, do Maj PM **LEONARDO JOSÉ SANTANA DA LUZ**, do referido Órgão, para integrar a comitiva Oficial do Estado, na cidade de Paulo Afonso - BA, nos dias 28 e 29 de junho de 2022.

Nº 652 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Chefe da Casa Militar, do Maj PM **FLÁVIO RIBEIRO FERRAZ GOMINHO**, do referido Órgão, para integrar a comitiva Oficial do Estado, na cidade de Brasília – DF, nos dias 25 e 26 de agosto de 2022.

Nº 653 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Chefe da Casa Militar, do Maj PM **LEONARDO JOSÉ SANTANA DA LUZ**, do referido Órgão, para integrar a comitiva Oficial do Estado, na cidade de São Paulo – SP, nos dias 29 e 30 de agosto de 2022.

ADILSON GOMES DA SILVA FILHO
Secretário Executivo de Coordenação Estratégica da Secretaria da Casa Civil

ERRATA

Na Portaria nº 643, de 01 de setembro de 2022.

Onde se lê:..na cidade de Currais - RN.

Leia-se:..na cidade de **Currais Novos – RN**.

Nº 643 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Chefe da Casa Militar, do CB PM **MARCONI JOSÉ CALADO** e do CB PM **CLEITON FAGNER BERNARDO DE LIMA**, para tratarem de assuntos de interesse deste Órgão, na cidade de **Currais - RN**, no período de 25 a 29 de agosto de 2022.

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5229 – Dispensar o 1º Sargento PM **Luciano da Silva Gonçalves**, mat. nº 9203281, da Função Gratificada de Supervisão-3, símbolo FGS-3, da Unidade de Segurança do Gabinete de Segurança/GAB/SDS, **a contar de 01/09/2022**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5230 - Dispensar a servidora **Maria do Rosario Leite**, matrícula nº 2383292, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Gerência de Arquitetura e Engenharia – GAE/SDS, com efeito retroativo ao dia 31/08/2022.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve:**

Nº 5231 - Designar o Agente de Polícia **Rodrigo Ricardo Xavier Melquíades**, matrícula nº 399547-0, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da Delegacia de Polícia da 75ª Circunscrição – Água Preta, da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1.

Nº 5232 - Designar a Agente de Polícia **Anne Cybelle Souza Costa**, matrícula nº 320602-5, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 3ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 90ª Circunscrição – Caruaru, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **com efeito retroativo ao dia 17/08/2022.**

Nº 5233 - Designar o Comissário de Polícia **Jobson Vieira Alves**, matrícula nº 272900-8, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da Delegacia de Polícia da 161ª Circunscrição – Ibimirim, da 19ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **a contar de 01/09/2022.**

Nº 5234 - Designar o Agente de Polícia **Rodolfo Farias Lucena**, matrícula nº 399682-4, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da Delegacia de Polícia da 42ª Circunscrição - Ipojuca, da 10ª DESEC/GCOM/DIM, **com efeito retroativo ao dia 25/07/2022.**

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 5235 - Designar o Agente de Polícia **Mateus de Paula Rebouças Vasconcelos**, mat. nº 3877183, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da Delegacia de Polícia da 145ª Circ. – Saloá, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **ficando dispensada** a Escrivã de Polícia **Yara de Lima Silva**, mat. nº 2733846, **com efeito retroativo ao dia 10/08/2022.**

Nº 5236 - Dispensar o Comissário de Polícia **Alberto Cesário Siqueira Gueiros**, mat. nº 3201503, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da Delegacia de Polícia da 147ª Circ. - Jupi, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **com efeito retroativo ao dia 08/08/2022.**

Nº 5237 - Dispensar o Agente de Polícia **Joaquim Advanio Ferreira Miguel**, mat. nº 3996042, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da Delegacia de Polícia da 204ª Circ. - Ipubi, da 24ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **com efeito retroativo ao dia 08/08/2022.**

Nº 5238 - Dispensar a Agente de Polícia **Maria Zoneide Siqueira**, mat. nº 3998126, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da Delegacia de Polícia da 43ª Circ. – Porto de Galinhas, da 10ª DESEC/GCOM/DIM, **com efeito retroativo ao dia 25/08/2022.**

Nº 5239 - Designar o Comissário de Polícia **Manoel Nildo Pereira**, mat. nº 2210584, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da Delegacia de Polícia da 193ª Circ. - Salgueiro, da 23ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **com efeito retroativo ao dia 11/08/2022.**

Nº 5240 - Dispensar o Agente de Polícia **Fernando Moraes Campos**, mat. nº 3197247, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da Delegacia de Polícia da 75ª Circ. – Água Preta, da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **com efeito retroativo ao dia 10/08/2022.**

Nº 5241 - Dispensar a Agente de Polícia **Verônica da Silva Caboclo**, mat. nº 3870090, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 3ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 90ª Circ. – Caruaru, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **com efeito retroativo ao dia 16/08/2022.**

Nº 5242 - Designar a Comissária de Polícia **Petronilla de Vasconcelos Machado Botelho Neta**, mat. nº 2084350, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da Delegacia de Polícia da 4ª Circ. – Espinheiro, da 2ª DESEC/GCOM/DIM, **ficando dispensada** a Escrivã de Polícia **Flávia Batista da Silva**, mat. nº 2738503, **com efeito retroativo ao dia 01/08/2022.**

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 5243 - Designar a Escrivã de Polícia **Laíza Barboza de Andrade Pontual**, mat. nº 3509206, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 11ª Circ. - Afogados, da 4ª DESEC/GCOM/DIM, **no período de 12/04 a 08/10/2022**, em razão da licença maternidade de sua titular, a Escrivã de Polícia **Maria do Carmo Garcia Viana Menezes**, mat. nº 2735296.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5244 – Designar a Comissária de polícia **Fatima Andrea Costa Reis**, matrícula nº 3197123, para a Função Gratificada de Supervisão 1, Símbolo FGS-1, pelo exercício na Unidade de Operações Táticas, do CORE/GABPCPE, **ficando dispensada** a Comissária de Polícia **Luciana Rafaela Moraes Francisco**, matrícula nº 3505529, **a contar de 01/09/2022**.

Nº 5245 – Designar a Comissária de Polícia **Luciana Rafaela Moraes Francisco**, matrícula nº 3505529, para a Função Gratificada de Supervisão 1, Símbolo FGS-1, pelo exercício na Unidade de Administração, Planejamento e Logística, do CORE/GABPCPE, **ficando dispensado** o Comissário de Polícia **Samuel de Melo Costa**, matrícula nº 2090759, **a contar de 01/09/2022**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5246 – Dispensar o Primeiro Tenente PM **Gilliard Jerônimo de Oliveira**, mat. 1056166, da função de Chefe da Unidade da Equipe Operacional XVII, símbolo FGS-1, da Gerência da Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/GAB/SDS, com efeito retroativo ao dia 16 de agosto de 2022.

Nº 5247 – Designar a Subtenente PM **Danubia Dionisia Santos**, mat. 1053981, para exercer a função de Chefe da Unidade da Equipe Operacional XVII, símbolo FGS-1, da Gerência da Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/GAB/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/09/2022.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5248 - Dispensar o Comissário de Polícia **Josuel Gueiros Dias**, matrícula nº 2217805, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da Delegacia de Polícia da 151ª Circunscrição - Jucati, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **com efeito retroativo ao dia 11/08/2022**.

Nº 5249 - Dispensar o Escrivão de Polícia **Luiz Carlos Monteiro da Silva**, matrícula nº 3205916, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 3ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 90ª Circunscrição - Caruaru, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **com efeito retroativo ao dia 11/08/2022**.

Nº 5250 - Dispensar o Escrivão de Polícia **Leopoldo José Ferreira Feitosa Júnior**, matrícula nº 3510255, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 4ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 90ª Circunscrição - Caruaru, da 14ª DESEC/GCOI1/DINTER-1, **a contar de 31/08/2022**.

Nº 5251 - Dispensar o Comissário de Polícia **Osvaldo Airon Bezerra Cavalcanti**, matrícula nº 2365782, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da Delegacia de Polícia da 156ª Circunscrição - Arcoverde, da 19ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **com efeito retroativo ao dia 16/08/2022**.

Nº 5252 - Dispensar o Comissário de Polícia **Edmundo Minervino da Silva Filho**, matrícula nº 2728877, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da Delegacia de Polícia da 164ª Circunscrição - Venturosa, da 19ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **com efeito retroativo ao dia 15/08/2022**.

Nº 5253 - Dispensar o Escrivão de Polícia **Fausto Ribeiro de Lemos Junior**, matrícula nº 3510697, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da Delegacia de Polícia da 51ª Circunscrição - Vicência, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **com efeito retroativo ao dia 15/08/2022**.

Nº 5254 - Dispensar o Comissário de Polícia **Ronney Massashi Minei**, matrícula nº 2735210, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da Delegacia de Polícia da 15ª Circunscrição - Alto do Pascoal, da 5ª DESEC/GCOM/DIM, **com efeito retroativo ao dia 16/08/2022**.

Nº 5255 - Dispensar o Comissário de Polícia **Benoni Ozório dos Santos Neto**, matrícula nº 2213826, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da Delegacia de Polícia da 161ª Circunscrição - Ibimirim, da 16ª DESEC/GCOE-2/DINTER-2, **a contar de 01/09/2022**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5256 - Designar o Comissário de Polícia **Cleber Rodrigues do Nascimento**, matrícula nº 2210975, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 1ª Equipe da Delegacia de Polícia da 40ª Circunscrição – Cabo de Santo Agostinho, da 10ª DESEC/GCOM/DIM, ficando dispensado o Comissário de Polícia **Gustavo George Alvares de Carvalho Freitas**, matrícula nº 2968444, **com efeito retroativo ao dia 11/08/2022**.

Nº 5257 - Designar o Escrivão de Polícia **Breno Mesquita Melchuna**, matrícula nº 3999017, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, Análise e Estatística, da 18ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Palmares, da DINTER-1, **com efeito retroativo ao dia 01/08/2022**.

Nº 5258 - Dispensar o Agente **Edilton Jorge de Assis Júnior**, matrícula nº 3875482, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da Delegacia de Polícia da 206ª Circunscrição – Santa Filomena, da 24ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **com efeito retroativo ao dia 01/08/2022**.

Nº 5259 - Designar o Agente **Aquillas Derkyan Rodrigues**, matrícula nº 3876160, Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 1ª Equipe da Delegacia de Polícia da 206ª Circunscrição – Santa Filomena, da 24ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **com efeito retroativo ao dia 31/08/2022**.

Nº 5260 - Designar o Comissário **Wilton Cavalcanti de Lima**, matrícula nº 3199266, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da Delegacia de Polícia da 147ª Circunscrição – Jupi, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **com efeito retroativo ao dia 09/08/2022**.

Nº 5261 - Designar o Comissário de Polícia **Moisés Marinho da Silva**, matrícula nº 3198324, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 7ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Paulista, da DHMN/GCOE/DIRESP, durante a licença prêmio de seu titular, o Comissário de Polícia **Nairton Alves De Menezes**, matrícula nº 1569198, **no período de 01/08/2022 a 27/01/2023**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5262 - Designar o Agente de Polícia **Joaquim Advanio Ferreira Miguel**, matrícula nº 3996042, para a Função Gratificada de Apoio, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da Delegacia de Polícia da 205ª Circunscrição - Trindade, da 24ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **com efeito retroativo ao dia 17/08/2022**.

Nº 5263 - Designar o Comissário de Polícia **José Ivan do Amaral**, matrícula nº 1431080, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da Delegacia de Polícia da 43ª Circunscrição – Porto de Galinhas, da 10ª DESEC/GCOM/DIM, ficando dispensado o Comissário de Polícia **Marcio Benning Villela**, matrícula nº 3198480, **com efeito retroativo ao dia 31/08/2022**.

Nº 5264 - Designar o Comissário de Polícia **Eduardo Carlos da Silva**, matrícula nº 3506339, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da 3ª Equipe de Plantão da 1ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – Santo Amaro, do DPMUL/GCOE/DIRESP, ficando dispensada a Agente de Polícia **Cecília Vellozo Machado**, matrícula nº 3868583, **com efeito retroativo ao dia 23/08/2022**.

Nº 5265 - Designar o Comissário de Polícia **Francisco Peres de Vasconcelos Neto**, matrícula nº 2738279, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da Delegacia de Polícia da 52ª Circunscrição – Macaparana, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **com efeito retroativo ao dia 01/08/2022**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Despacho nº 292/PGE, de 19/10/2021, atinente ao Processo SEI nº 3900000003.002929/2021-76, **resolve**:

Nº 5266 - Autorizar o afastamento do Estado, dos Primeiros Sargentos BM **Danilo Barbosa Magliano e Rui Gesse Belarmino Texeira**, dos Terceiros Sargentos BM **José Augusto do Monte Junior e Mônica Michele da Silva Vasconcelos**, e dos Cabos BM **José Roberto da Silva, Dayse Kelly Moura da Silva, Marcílio Martins da Silva, Joosicle Lopes de Lima Araújo, Humberto Silva de Lima e David Cavalcanti de Oliveira**, para, em Brasília-DF, no período de 04 de setembro a 04 de novembro de 2022, ficarem mobilizados na Secretaria Nacional de Segurança Pública, da Força Nacional de Segurança Pública-DFNSP, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, para instrução de nivelamento, a fim de compor o Plano de Mobilização e Apoio da SENASP/DFNSP/2022, Combate aos Incêndios Florestais e Queimadas no Brasil, nos termos do Convênio de Cooperação Federativa nº 03/2018, celebrado entre a União e o Estado de Pernambuco.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5267 – Dispensar o 2º Sargento PM **Ary Gilberto da Silva Junior**, mat. nº 9103511, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Superintendência Administrativa Financeira –SAF/SEGI/SDS, a contar de 01/09/2022.

Nº 5268 – Atribuir ao 3º Sargento PM **Lindoval Clenio Lima de Freitas**, mat. nº 1057006, a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Superintendência Administrativa Financeira –SAF/SEGI/SDS, a contar de 01/09/2022.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5269 – Designar a Comissária de Polícia **Renata Janaina Beserra de Vasconcelos**, mat. nº 2736276, para a Função Gratificada de Apoio, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 180ª Circ. – Carnaíba, da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **com efeito retroativo ao dia 01/08/2022**.

Nº 5270 – Designar a Agente de Polícia **Joceliny Stephany Alves Campos**, mat. nº 3871495, para a Função Gratificada de Apoio, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 11ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – Salgueiro, do DPMUL/GCOE/DIRESP, **com efeito retroativo ao dia 01/08/2022**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5271 – Dispensar o Escrivão de Polícia **Renato Lins de Lira**, mat. nº 2737213, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício do Setor de Cartório, da 3ª Delegacia de Polícia de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, **com efeito retroativo ao dia 19/08/2022**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5272 – Atribuir ao SD PM **Peterson Oliveira da Silva**, matrícula 1179730, a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, do Gabinete de Segurança/SDS, **ficando dispensado** o CB PM **Luiz Ricardo Soares Penha Sampaio**, matrícula nº 1172883, **com efeito retroativo ao dia 31/08/2022**.

Nº 5273 – Atribuir ao CB PM **Luiz Ricardo Soares Penha Sampaio**, matrícula nº 1172883, a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, do Gabinete de Segurança/SDS, **ficando dispensado** o 2ºSGT PM **Ozires Monteiro dos Santos**, matrícula 9805150, **com efeito retroativo ao dia 31/08/2022**.

Nº 5274 – Atribuir ao 2ºSGT PM **Ozires Monteiro dos Santos**, matrícula 9805150, a Função Gratificada de Apoio-1, símbolo FGA-1, do Gabinete de Segurança/SDS, **ficando dispensado** o 2º SGT PM **Silvio José Tertulino Sobral**, matrícula 9307729, **com efeito retroativo ao dia 31/08/2022**.

Nº 5275 – Atribuir ao 2º SGT PM **Silvio José Tertulino Sobral**, matrícula 9307729, a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, do Gabinete de Segurança/SDS, **com efeito retroativo ao dia 31/08/2022**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

(Portarias transcritas do Diário Oficial do Estado nº 172, de 07/09/2022).

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42 da Constituição Estadual de Pernambuco, de 05/10/1989, o item III, alínea d, do art. 3º da 11.629/1999, e, o art. 2º do Decreto Estadual nº 34.479/2009; **CONSIDERANDO** a necessidade de movimentação de pessoal no âmbito da Gerência Geral de Polícia Científica (GGPOC), com vistas a promover o adequado dimensionamento da força de trabalho, equalizando o quantitativo de Peritos Criminais às demandas dos locais de lotação, no intuito de aprimorar o desenvolvimento dos serviços de perícias criminais no Estado de Pernambuco, a bem do serviço público; **CONSIDERANDO** a necessidade de desenvolver os procedimentos periciais técnico-científicos de responsabilidade da GGPOC, com maior eficiência, eficácia e efetividade, de modo a garantir a segurança da sociedade e preservar a paz social; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 15, da Lei nº 6.425/1972, com suas alterações ulteriores, e no art. 1º, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 36.849/2011 e alterações, que

estabelecem medidas de controle da lotação, transferência, remoção, movimentação e permuta de policiais civis e militares, **RESOLVE:**

Nº 5276 – Remover o Perito Criminal Gilliard Alan de Melo Lopes, matrícula nº 3869156, da Diretoria Integrada de Polícia Científica, para o Instituto de Criminalística Professor Armando Samico, (390301422000), **a partir do dia 01/09/2022.**

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve:**

Nº 5277 - Transferir o Subtenente PM Irinaldo Bernardo da Silva, matrícula nº 9504907, da Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social – GGCIODS/SDS, para o 6º BPM/PMPE(**390401330000**).

Nº 5278 - Transferir o Soldado PM Harryson Guimarães de Lima, matrícula nº 1239457, do 6º BPM para a Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social – GGCIODS/SDS, (390401540000).

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 5279 - Dispensar o Soldado PM Harryson Guimarães de Lima, matrícula nº 1239457, da Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, por haver sido transferido do 6º BPM/PMPE para a Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social – GGCIODS/SDS.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA

PROCESSO SEI Nº 3900000622.001782/2022-91 – ANTONIO FLAVIO PASTICK ROLIM, matrícula nº 2085283, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 1672/2022 - SDS - GGAJ, com efeito retroativo ao dia 23/07/2022.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA

PROCESSO SEI Nº 3900000622.001496/2022-25 – DIONE OLIVEIRA BATISTA, matrícula nº 2207842, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 1642/2022 - SDS - GGAJ, com efeito retroativo ao dia 11/08/2020.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA

PROCESSO SEI Nº 3900000622.001596/2022-51 – MARCUS VITOR DINIZ DE CARVALHO, matrícula nº 1925113, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 1735/2022 - SDS - GGAJ, com efeito retroativo ao dia 27/06/2022.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA

PROCESSO SEI Nº 3900000622.001835/2022-73 – RICHARD ROGGE COELHO DOS REIS, matrícula nº 2209233, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 1651/2022 - SDS - GGAJ, com efeito retroativo ao dia 05/08/2022.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PORTARIAS DO COMANDO GERAL

Nº 27921532/PMPE - DGP2 , 30 de agosto de 2022.EMENTA: Agregação de Militar. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16JUN94, com fundamento no Art. 75, § 1º, alínea “c”, inciso III da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares) e considerando o que preconiza a Portaria do CG nº 001, de 18JAN18, publicada no SUNOR nº 001 de 19JAN18. **RESOLVE:** I – Agregar os policiais abaixo relacionados por encontrarem-se de Licença para Tratamento de Saúde, por um período superior a um ano ininterrupto, conforme informado pela OME de origem:

Ofício OME	POSTO/GRAD	Matrícula	Nome	OME de Origem	DATA DE AGREGAÇÃO
27902267	1º SGT	102939-8	RODRIGO CARVALHO MANGABEIRA DE ARAUJO	15º BPM	25/08/2022
27494247	2º SGT	930904-7	WANTUY FERNANDES DE MEIRELES	5ª CIPM	28/07/2022
27546603	3º SGT	110184-6	FABIO DA SILVA RAMOS	10º BPM	25/05/2022

II – À DGP para realizar os devidos ajustes nos vencimentos do Militares e, para efeito de alteração, passam à condição de adido às OME de Origem ; III – A OME deverá oficiar a JMS para agendamento de junta, a fim de que esta se pronuncie quanto a incapacidade do militar, se definitiva ou temporária, com retorno a DGP, para providências relativa a agregação nos termos do inciso I ou II, do Art. 75, da Lei nº 6.783/74, considerando suas implicações decorrentes; IV - Determinar que a OME de adição, cientifique o militar quanto a agregação, bem como informe a DGP, imediatamente, quando cessar o motivo do afastamento, para fins de reversão e regularização da situação funcional junto à PMPE; V - A presente Portaria entra em vigor a contar das respectivas datas indicadas, conforme tabela acima, momento em que os policiais atingiram os requisitos para agregação. JOSÉ ROBERTO DE SANTANA – CEL QOPM Comandante Geral. Por Delegação: ANDRÉ CARNEIRO DE ALBUQUERQUE – CEL QOPM Diretor de Gestão de Pessoas. SEI Nº 3900000034.002953/2022-29.

Nº 462/DGP4, de 05/09/2022. EMENTA: Promove Oficial. O Comandante Geral, com base no art. 101, inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589, de 16 JUN 94, c/c o art. 1º, inc. I e II do Dec. nº 14412/90 e o art. 21 e seus parágrafos, da LC nº 059, de 05 JUL 04, **RESOLVE:** I - Promover, no ato de transferência para inatividade, o Policial Militar que se segue: ao posto de Capitão PM, o 1º Tenente PM Mat. 930741-9 Alcemir Lopes dos Santos. II - Fica condicionada a promoção do inciso I desta portaria ao acolhimento do processo de inatividade pela FUNAPE, contando-se os efeitos desta promoção à publicação do ato de inativação no DOE/PE. III - A não homologação pelo TCE/PE, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos citados no inciso I desta portaria, de forma ex-tunc, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório. JOSÉ ROBERTO DE SANTANA - CEL PM Comandante Geral da PMPE. SEI Nº 3900000065.002530/2022-41.

Nº 463/DGP4, de 05/09/2022. EMENTA: Promove Praça. O Comandante Geral, com base no art. 101, Inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589, de 16JUN94, c/c o Art. 21 e seus parágrafos, da LC nº 059, de 05 JUL 04, **RESOLVE:** I - Promover, no ato de transferência à inatividade, o Policial Militar que se segue: à graduação de Subtenente PM, o 1º Sargento PM Mat. 28979-5 Paulo Sergio Barbosa de Farias. II - Fica condicionada a promoção do inciso I desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade pela FUNAPE, contando-se os efeitos desta promoção à publicação do ato de inativação no DOE/PE. III - A não homologação pelo TCE/ PE, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos citados no inciso I desta portaria, de forma ex-tunc, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório. JOSÉ ROBERTO DE SANTANA - CEL PM Comandante Geral da PMPE. SEI Nº 3900000065.002530/2022-41.

Nº 464/DGP4, de 05/09/2022. EMENTA: Desliga do serviço ativo. O Comandante Geral, com base no art. 101, inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, **RESOLVE:** Desligar do serviço ativo da PMPE, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração da nova graduação decorrente da PROMOÇÃO REQUERIDA, nos termos do art. 85, inc. I c/c art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74 - Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco, **à contar de 16 de ABRIL de 2022**, o Subtenente PM Mat. 920944-1 Marcos Cesar Vieira Lima; **à contar de 09 de JULHO de 2022**, o Subtenente PM Mat. 921119-5 Laurindo de Carvalho Neto; **à contar de 12 de JULHO de 2022**, o Subtenente PM Mat. 920929-8 Evandro Rosendo de Paiva; **à contar de 21 de MARÇO de 2022**, o 1º Sargento PM Mat. 921171-3 Everaldo Ferreira da Silva; **à contar de 21 de MARÇO de 2022**, o 1º Sargento PM Mat. 921095-4 Silvanildo dos Santos Lima; **à contar de 21 de MARÇO de 2022**, o 1º Sargento PM Mat. 921131-4 Paulo Laurindo da Silva; **à contar de 21 de MARÇO de 2022**, o 1º Sargento PM Mat. 921190-0 Cláudio Laurindo Filho; **à contar de 21 de MARÇO de 2022**, o 1º Sargento PM Mat. 921189-6 Zenith Cardoso Filho; **à contar de 24 de MARÇO de 2022**, o 1º Sargento PM Mat. 920961-1 José Dário Pereira Lima; **à contar de 26 de MARÇO de 2022**, o 1º Sargento PM Mat. 921133-0 Arnaldo Joaquim da Silva; **à contar de 26 de MARÇO de 2022**, o 1º Sargento PM Mat. 920527-6 Carlos Alexandre de Carvalho Moreira; **à contar de 27 de MARÇO de 2022**, o 1º Sargento PM Mat. 921120-9 José Lenival de Sá; **à contar de 28 de MARÇO de 2022**, o 1º Sargento PM Mat. 920683-3 José Decio de Macedo Junior; **à contar de 04 de ABRIL de 2022**, o 1º Sargento PM Mat. 921151-9 Mário Gomes de Sá; **à contar de 09 de ABRIL de 2022**, o 1º Sargento PM Mat. 920662-0 Manoel Amaro de Torres; **à contar de 09 de ABRIL de 2022**, o 1º Sargento PM Mat. 920614-0 Sergio Luiz dos Santos; **à contar de 15 de ABRIL de 2022**, o 1º Sargento PM Mat. 920532-2 Manoel Adeilson Dantas; **à contar de 16 de ABRIL de 2022**, o 1º Sargento PM Mat. 920804-6 Enoque Marcelino da Silva; **à contar de 21 de ABRIL de 2022**, o 1º Sargento PM Mat. 920833-0 Reginaldo Tavares Ribeiro; **à contar de 22 de ABRIL de 2022**, o 1º Sargento PM Mat. 920721-0 José Hilton Culatino de Lucena; **à contar de 25 de ABRIL de 2022**, o 1º Sargento PM Mat. 920732-5 Edinaldo Anselmo da Silva; **à contar de 01 de MAIO de 2022**, o 1º Sargento PM Mat. 920736-8 Carlito Siqueira dos Santos; **à contar de 02 de MAIO de 2022**, o 1º Sargento PM Mat. 920634-5 Geomar Severino da Silva; **à contar de 25 de MAIO de 2022**, o 1º Sargento PM Mat. 920609-4 Gilson Cicero de Amorim; **à contar de 05 de JUNHO de 2022**, o 1º Sargento PM Mat. 950395-1 Reginaldo de Lima; **à contar de 07 de JUNHO de 2022**, o 1º Sargento PM Mat. 920724-4 José Aparecido de Menezes; **à contar de 27 de JUNHO de 2022**, o 1º Sargento PM Mat. 920872-0 Antônio Rodrigues da Silva; **à contar de 04 de JULHO de 2022**, o 1º Sargento PM Mat. 930943-8 Edilson Felix de Lima; **à contar de 05 de JULHO de 2022**, o 1º Sargento PM Mat. 930374-0 Carlos Alberto de Marias; **à contar de 17 de JULHO de 2022**, o 1º Sargento PM Mat. 950651-9 Ezequiel da Silva Barros; **à contar de 19 de JULHO de 2022**, o 1º Sargento PM Mat. 921162-4 Givaldo Vieira de Matos; e **à contar de 01 de AGOSTO de 2022**, o 1º Sargento PM Mat. 930508-4 Marcus Samarone Pessoa Jurubeba. JOSÉ ROBERTO DE SANTANA - Cel PM Comandante Geral da PMPE. SEI Nº 3900000065.002530/2022-41.

Nº 465/DGP4, de 05/09/2022. EMENTA: ERRATA. Na Portaria nº 300/DGP9, de 02.05.2022, publicada no DOE nº 84, de 04.05.2022, referente ao 2º Tenente PM Mat. 920626-4 Denilson Batista da Silva (3900000065.0012 85/2022-55), **Onde se lê: ... à contar de 01 de MAIO de 2022, ... Leia-se: ... à contar de 15 de MARÇO de 2022, ... Na Portaria nº 300/DGP9, de 02.05.2022**, publicada no DOE nº 84, de 04.05.2022, referente ao 2º Tenente PM Mat. 921176-4 Sebastião Pereira da Silva (3900000065.001285/2022-55), **Onde se lê: ... à contar de 01 de MAIO de 2022, ... Leia-se: ... à contar de 16 de MARÇO de 2022, ... JOSÉ ROBERTO DE SANTANA – CEL PM Comandante Geral da PMPE. SEI Nº 3900000065.002530/2022-41.**

(Portarias Transcritas do Diário Oficial do Estado nº 172, de 07/09/2022).

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 7 / 2022 - CBMPE - DGP - DA, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

EMENTA: LICENCIAMENTO A PEDIDO. PROCESSO SEI Nº 3900000296.000115/2022-30

O Comandante Geral do CBMPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei Estadual nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013 e, considerando o previsto no art. 85, V, c/c o art. 109, I, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974; **RESOLVE:** Art. 1º Licenciar do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, a pedido, a contar de 01 de fevereiro de 2022, o Sd QBMG Mat. 718256-2 – RICARDO RODRIGUES DA ROCHA, filho de ODILIA RODRIGUES DA ROCHA, nascido em 05 de julho de 1988, natural de Brasília- DF, RG 2718256-8/CBMPE, C.P.F 025.816.561-82, conforme requerimento firmado constante no Processo SEI supra mencionado, encaminhado através do ofício nº 10/2022 - CBMPE - 5ºGB - SCP, de 21 de janeiro de 2022. Art. 2º Determinar ao Centro de Pagamento de Pessoal Ativo (CPA) que efetue o cancelamento dos vencimentos do ex-bombeiro militar, verificando se há dívidas a serem pagas ou valores a serem recebidos, elaborando planilha de cálculos e enviando à Diretoria de Finanças (DF), bem como informar à Secretaria de Administração (SAD), via SADWEB. Art. 3º Determinar ao 5ºGB que recolha a cédula de identidade do ex-bombeiro militar, Carteira do Sistema de Saúde dos Militares do Estado de Pernambuco (SISMEPE) dos dependentes e remeta à DGP, assim como, recolha o Certificado de Registro de Arma de Fogo (CRAF) e remeta à Diretoria de Logística (DLog), recolha fardamento e outros materiais da fazenda pública sob cautela do ex-bombeiro militar e remeta ao Centro de Intendência (CInt). Art. 4º Determina r à Diretoria de Gestão de Pessoal (DGP) que recepcione e elimine a identidade do ex-bombeiro militar e carteiras do SISMEPE dos dependentes, além de providenciar a exclusão do bombeiro militar e dependentes do SISMEPE, devendo ainda retirar o ex-bombeiro militar do pecúlio geral e incluí-lo em pecúlio de ex-bombeiros militares e emitir o Certificado de Reservista, nos moldes da Lei do Serviço Militar. Art. 5º Anular a Portaria Administrativa Nº 11/2022 - CBMPE - DGP - DDIR, de 18 de fevereiro de 2022, publicada no DOE nº 41, de 01 de março de 2022. Art. 6º Determinar os

efeitos dessa Portaria a contar de sua publicação em Diário Oficial do Estado. ROGÉRIO ANTÔNIO COUTINHO DA COSTA – Cel BM - Comandante Geral

(Portaria Transcrita do Diário Oficial do Estado nº 172, de 07/09/2022).

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar a Portaria nº 3992 de RETIFICAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

A Diretora-Presidente RESOLVE Publicar as Portarias de nºs 3993 a 4127 de DEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIA, de SETEMBRO de 2022, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

A Diretora-Presidente RESOLVE Publicar as Portarias de nºs 4128 a 4149 de DEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE PENSÃO POR MORTE, de SETEMBRO de 2022, que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as Portarias nºs 4150 a 4160 de RETIFICAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br . TATIANA DE LIMA NÓBREGA- Diretora-Presidente

5 – Licitações e Contratos:

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

Ato de Homologação

Processo Nº 0012.2022.CPL.PE.0012.POLCIV-SDS

HOMOLOGO, nos termos do Decreto Estadual nº 32.539/2008 e da Lei Federal nº 10.520/2002 o objeto: RP para eventual fornecimento de Medalhas do Mérito Policial Civil, classe ouro, obedecendo-se ao Decreto Estadual nº 24.205/2002, para atender às demandas da PCPE, em favor da empresa: NOVA FORMALTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MILITARES EIRELI - CNPJ Nº 14.550838/0001-63, no item único, no valor total de R\$ 21.400,00. Nehemias Falcão De Oliveira Sobrinho, Chefe de Polícia Civil.

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO

Nº 34/2021 – UNAJUR. Objeto: Alteração da Cláusula 3.1.1. Efeitos Financeiros da Contratação: A partir da assinatura do contrato. Locador: ANTÔNIO GOMES PEREIRA NETO representado legalmente por JOSIVALDO JOSÉ FERREIRA. Recife, 05/09/2022. DARLSON FREIRE DE MACEDO. Subchefe da Polícia Civil.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0283.2022.CPL II.PE.00020.DASIS—objeto: Reg. preços por 12 (doze) meses para eventual aquisição de equipamentos odontológicos para serem montados e instalados no Centro Odontológico da PMPE/CBMPE e formações sanitárias da Região Metropolitana do Recife e no interior do estado de Pernambuco (Caruaru e Arcoverde), em razão da formalização, entre a SENASP/MJSP e a SDS-PE, do termo de adesão nº 33/2020 ao Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP). Valor estimado R\$ 420.129,3267. Propostas: até 22/SET/22 às 08hs. Disputa: 22/SET/22 às 09hs (Horário de Brasília). Recife- PE, 06SET22, Fabiano Rodrigues dos Santos/Pregoeiro/CPL II/ DASIS. O edital encontra-se no site www.peintegrado.pe.gov.br

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 0331.2022.CPLII.PE.0027.DASIS – Objeto: Reg. preços por 12 (doze) meses para eventual fornec. de medicamentos biológicos e antimicrobianos injetáveis desertos e fracassados para o Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. Valor Estimado R\$ 1.106.363,73 Propostas: até 21/SET/2022 às 08:00h. Disputa: 21/SET/2022 às 09:00h

(horário de Brasília). Recife-PE, 06/SET/22, Fabiano Rodrigues dos Santos/Pregoeiro/ CPL II/DASIS. O Edital encontra-se no site www.peintegrado.pe.gov.br.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Reconheço e Ratifico

Processo no INC. IV, ART 24, Lei Fed. nº 8.666/93: Proc. 0393.2022. CPLII. DL. 0293. Dasis. Obj. Contratação emergencial de serviços hospitalares tipo: Tratamento de Radioterapia p/paciente deste Sismepe: Firma vencedora: Instituto de Radioterapia Waldemir Miranda Ltda. CNPJ 24.404.329/0001- 86, valor R\$14.375,12; 06 de setembro 2022 - Paulo Fernando Andrade Matos- Cel PM – Diretor da DASIS

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

CANCELAMENTO DE PROCESSO

Processo nº 0548.2021.CPL I.PE.0036.DASIS-Objeto: Reg. Preços por 12 (doze) meses para futuras aquisições de equipamentos radiológicos hospitalares em razão da formalização, entre a SENASP/MJSP e a SDS-PE, do termo de Adesão nº 46/2019 ao Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP) para o Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. Valor Estimado R\$ 4.806.464,6001. Motivo: acatamento de impugnação ao edital. Recife-PE, 06SET22, Sergio José Nogueira de Oliveira/Pregoeiro/ CPL I/DASIS.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0388.2022.CPL I.PE.0036.DASIS-objeto: Reg. preços por 12 (doze) meses para eventual fornec. de material médico hospitalar (diagnóstico) para o Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. Valor estimado R\$ 553.825.974. Propostas: até 23/SET/22 às 08hs. Disputa: 23/SET/22 às 09hs (Horário de Brasília). Recife-PE, 06SET22, Sergio José Nogueira Oliveira/ Pregoeiro/CPL I/DASIS. O edital encontra-se no site www.peintegrado.pe.gov.br

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

Aviso de Licitação

Processo Nº 0078.2022. CPL. PE. 0022. PMPE-CPL/Capital. Registro de Preços para o fornecimento eventual de equipamentos de proteção individual (EPIs) para motociclistas, visando atender às demandas do BPRV e da CIPMotos - PMPE, por um período de 12 (doze) meses. **Valor:** R\$ 1.698.882,0900. Recebimento das Propostas: até 22/SET/2022 às 10h00 (Horário de Brasília). Disputa de Preços: 22/SET/2022 às 10h30min. **OBS:** O edital na íntegra poderá ser retirado na CPL/Capital, sito a Rua Amaro Bezerra s/nº, Derby – Recife/PE, nos sites www.peintegrado.pe.gov.br e www.pm.pe.gov.br ou pelo e-mail cpl@pm.pe.gov.br. Informações: Fones: (81) 3181.1124/1203. Recife, 06/09/2022 – **André Felipe Araújo P. do Nascimento – Ten Cel PM – Presidente da CPL/Capital.**

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

7º Termo Aditivo ao Contrato Nº 004/2017-GAB/SDS – OBJETO: o registro da Alteração Contratual nº 6 da Sociedade, referente a modificação do nome empresarial, a sociedade que girava sob o nome empresarial PAX DOMINI SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA EPP, girará sob o nome empresarial PAZ DOMINUS SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA, adotando o nome fantasia PAZ DOMINUS; **CONTRATADA:** PAX DOMINI SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA; **ORIGEM:** PL Nº 0029.2016-CPL/SDS PE Nº 0019-CPL/SDS. Recife-PE, 06SET 2022. **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR** – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS.(*)

QUARTA PARTE

Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5280 - EMENTA: ELOGIA MILITARES.

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, atendendo proposta do Gerente do Gabinete de Segurança/SDS, e considerando o sentimento de reconhecer e enaltecer as ações meritórias dos integrantes dos órgãos operativos desta Secretaria, considerando atitude adotada na ocorrência pela dupla policial participante da **Operação Conquista**, destacando-se a priorização à vida e o alto comprometimento profissional, alinhados em perfeita sintonia com os princípios do **PPV**, onde atuaram de forma proativa e preventiva, logrando êxito em sua ação, bem como, detiveram e conduziram o autor da tentativa de homicídio, que em decorrência de seu delito foi lavrado pela autoridade policial o APF, evitando diligentemente a concretização de um CVLI em sua área de atuação, resolve:

1. Elogiar os militares: Primeiro Sargento PM **João Carlos Rodrigues da Silva**, matrícula nº 9302395 e Soldado PM **Anderson Almeida da Silva**, matrícula nº 1219243, pela maneira eficiente e exemplar durante ocorrência em exercício na Operação Conquista. Militares discretos, disciplinados, dedicados, assíduos, pontuais, de elevado caráter, de reconhecida experiência e tecnicamente preparados, sempre se portaram de forma irrepreensível e destacada, conquistando o respeito e admiração de seus superiores, pares e subordinados. É, pois, por um dever de justiça que lhes consigno o presente elogio.

2. Publique-se no Boletim Geral desta Secretaria de Defesa Social, transcrevendo-o nos assentamentos dos referidos militares.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

7 - Disciplina:

Sem alteração